



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

Reunião Ordinária de abril de 2021

Pareceres relatados

***Observação:** os pareceres relatados encontram-se em fase de revisão técnica, antes da publicação da respectiva súmula no Diário Oficial da União. Tão logo essa súmula seja publicada, os pareceres estarão disponíveis para consulta no site do CNE.*

CONSELHO PLENO						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	e-MEC 201904539	Instituto Panamericano de Ensino e Treinamento Telepresencial	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 669, de 11 de novembro de 2020, que indeferiu o credenciamento da Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito de Campo (FAPAD), com sede no município de Campo Grande, no estado de Mato Grosso do Sul, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Aristides Cimadon	2/2021 13/4/2021	Deferido

CONSELHO PLENO						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
2.	e-MEC 201806553	Instituto Laudetis Dominis de Ensino Superior Ltda.	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 15, de 27 de janeiro de 2021, que indeferiu o credenciamento da Faculdade de Tecnologia de Horizonte (FATHOR), com sede no município de Horizonte, no estado do Ceará, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Alysson Carvalho	3/2021 13/4/2021	Indeferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	e-MEC 201010170	Sociedade Educacional da Amazônia Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Estácio de Macapá – Estácio Macapá, com sede no município de Macapá, no estado do Amapá.	Aristides Cimadon	194/2021 13/4/2021	Favorável
3.	e-MEC 201614286	Unidade de Ensino Superior de Cacoal “PS” Ltda. – ME	Recredenciamento da Instituição de Ensino Superior de Cacoal (FANORTE Cacoal), com sede no município de Cacoal, no estado de Rondônia.	Aristides Cimadon	195/2021 13/4/2021	Favorável
4.	e-MEC 201204075	Rede Gonzaga de Ensino Superior – REGES	Recredenciamento da Faculdade REGES de Dracena, com sede no município de Dracena, no estado de São Paulo.	Joaquim Neto	196/2021 13/4/2021	Favorável
5.	e-MEC 201604709	Instituto de Ciências, Educação e Tecnologia da Bahia – ICEB Ltda. – ME	Recredenciamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Bahia (FACITE), com sede no município de Santa Maria da Vitória, no estado da Bahia.	José Barroso Filho	197/2021 13/4/2021	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
6.	e-MEC 201813913	Sociedade Educacional Verde Norte Ltda. – ME	Recredenciamento da Faculdade Verde Norte (FAVENORTE), com sede no município de Mato Verde, no estado de Minas Gerais.	José Barroso Filho	198/2021 13/4/2021	Favorável
7.	e-MEC 201606062	IPPEO Instituto Paranaense de Pesquisa e Ensino de Odontologia Ltda. – EPP	Recredenciamento da Faculdade de Tecnologia IPPEO, com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	José Barroso Filho	199/2021 13/4/2021	Favorável
8.	e-MEC 201718795	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Recredenciamento da Faculdade SENAI de Tecnologia Mecatrônica, com sede no município de São Caetano do Sul, no estado de São Paulo.	Marilia Ancona	200/2021 13/4/2021	Favorável
9.	e-MEC 201113059	Rede Gonzaga de Ensino Superior – REGES	Recredenciamento da Faculdade REGES de Ribeirão Preto, com sede no município de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo.	Robson Maia	201/2021 13/4/2021	Favorável
10.	e-MEC 201112244	União das Escolas Superiores de Jaboatão – UNESJ	Recredenciamento da Faculdade Metropolitana da Grande Recife (UNESJ), com sede no município de Jaboatão dos Guararapes, no estado de Pernambuco.	Sergio Bruni	202/2021 13/4/2021	Favorável
11.	e-MEC 201805825	Instituto Paulistano de Ensino Superior do Comércio S.A	Credenciamento da Faculdade do Comércio de São Paulo (FAC-SP), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Sergio Bruni	203/2021 13/4/2021	Favorável
12.	e-MEC 201906481	Instituto de Educação Educar Eireli – ME	Credenciamento da Faculdade de Educação da Ibiapaba (FAEDI), a ser instalada no município de Ipu, no estado do Ceará.	Sergio Bruni	204/2021 13/4/2021	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
13.	e-MEC 201902264	Sociedade Educacional Santo Antônio Ltda.	Credenciamento do Centro de Ensino Superior de Altamira, a ser instalado no município de Altamira, no estado do Pará.	Sergio Bruni	205/2021 13/4/2021	Favorável
14.	e-MEC 201906160	Saint Germain Educacional Ltda.	Credenciamento do Instituto Saint Germain (ISG), com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Alysson Carvalho	206/2021 13/4/2021	Desfavorável
15.	e-MEC 201928332	Instituto Universitário do Rio de Janeiro Ltda.	Credenciamento da Faculdade Instituto Rio de Janeiro (FIURJ), a ser instalada no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.	Aristides Cimadon	207/2021 13/4/2021	Favorável
16.	e-MEC 201807539	Sociedade Educacional Leonardo Da Vinci S/S Ltda.	Credenciamento da Faculdade Uniasselvi de Camboriú, a ser instalada no município de Camboriú, no estado de Santa Catarina.	Marco Antonio Marques	208/2021 13/4/2021	Favorável
17.	e-MEC 201905343	Associação de Educadores e Educandos do Colégio Senes	Credenciamento da Faculdade de Enfermagem Senes (FASENES), a ser instalada no município de São Gonçalo, no estado do Rio de Janeiro.	Marco Antonio Marques	209/2021 13/4/2021	Favorável
18.	e-MEC 201905998	Unifuturo Faculdades Integradas do Brasil Eireli	Credenciamento da Faculdades Integradas do Brasil – UNIFUTURO, com sede no município João Pessoa, no estado da Paraíba.	Marco Antonio Marques	210/2021 13/4/2021	Favorável
19.	e-MEC 201905447	Associação Cristã de Moços de Sorocaba	Credenciamento da Faculdade de Educação Física da Associação Cristã de Moços de Sorocaba (FEFISO), com sede no município de Sorocaba, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marilia Ancona	211/2021 13/4/2021	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
20.	e-MEC 201701516	Instituição Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda.	Credenciamento do Instituto Superior de Educação Ateneu (ISEAT), com sede no município de Vila Velha, no estado do Espírito Santo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Robson Maia	212/2021 13/4/2021	Favorável
21.	e-MEC 201906322	Associação Educativa Evangélica	Credenciamento da Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA), por transformação do Centro Universitário de Anápolis, com sede no município de Anápolis, no estado de Goiás.	Robson Maia	213/2021 13/4/2021	Favorável
22.	e-MEC 201906787	Centro Educacional Hyarte-ML Ltda.	Credenciamento da Faculdade Atenas Sul de Minas, a ser instalada no município de Passos, no estado de Minas Gerais.	Robson Maia	214/2021 13/4/2021	Favorável
23.	e-MEC 201801682	União de Ensino Superior de Piraju Ltda.	Credenciamento da Faculdade Corporativa CESPI (FACESPI), com sede no município de Piraju, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	José Barroso Filho	215/2021 15/4/2021	Favorável
24.	e-MEC 201907256	Colégio Mater Dei Ltda.	Credenciamento da Faculdade Mater Dei (FMD), com sede no município de Pato Branco, no estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	José Barroso Filho	216/2021 15/4/2021	Favorável
25.	e-MEC 201905608	CEGRAN – Centro de Graduação de Anápolis Ltda.	Credenciamento da Faculdade de Tecnologia Avançada, com sede no município de Anápolis, no estado de Goiás, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	José Barroso Filho	217/2021 15/4/2021	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
26.	e-MEC 201903490	Instituto ITESP Eireli	Credenciamento da Faculdade de Tecnologia e Educação Superior e Profissionalizante (FATESP), a ser instalada no município de Formosa, no estado de Goiás.	José Barroso Filho	218/2021 15/4/2021	Favorável
27.	e-MEC 201802197	Sociedade Educativa FAMEP Ltda. – ME	Credenciamento da Faculdades Famep, com sede no município de São Pedro do Piauí, no estado do Piauí, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	José Barroso Filho	219/2021 15/4/2021	Favorável
28.	23000.012507/2018-49	Associação Educativa de Jales	Reexame do Parecer CNE/CES nº 404/2020, que tratou do recurso interposto pelo Centro Universitário de Jales – Unijales contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 17, de 25 de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 26 de março de 2019, aplicou as penalidades previstas no artigo 73 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, em desfavor do Centro Universitário de Jales – UNIJALES, com sede no município de Jales, no estado de São Paulo.	Sergio Bruni	220/2021 15/4/2021	Provimento Parcial
29.	e-MEC 201719411	Dinâmica e Assessoria e Consultoria Empresarial Eireli	Credenciamento do Centro Universitário FACUNICAMPS, por transformação da Faculdade Unida de Campinas (FACUNICAMPS), com sede no município de Goiânia, no estado de Goiás.	José Barroso Filho	221/2021 15/4/2021	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
30.	e-MEC 20073595	Sistema de Ensino Borges de Mendonça Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Borges de Mendonça (FBM), com sede no município de Florianópolis, no estado de Santa Catarina.	Joaquim Neto	222/2021 15/4/2021	Favorável
31.	e-MEC 20073392	Instituto de Ensino Superior Brasileiro Ltda. – ME	Recredenciamento do Instituto de Ensino Superior Brasileiro (ESB), com sede no município de Manaus, no estado do Amazonas.	Luiz Curi	223/2021 15/4/2021	Favorável
32.	e-MEC 201102562	Educare Gestão de Educação Ltda. – ME	Recredenciamento da Faculdade UNIBRAS do Mato Grosso (FACBRAS), com sede no município de São José dos Quatro Marcos, no estado de Mato Grosso.	Luiz Curi	224/2021 15/4/2021	Favorável
33.	e-MEC 201813999	Associação de Escolas Reunidas Ltda.	Recredenciamento do Centro Universitário Central Paulista (UNICEP), com sede no município de São Carlos, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marília Ancona	225/2021 15/4/2021	Favorável
34.	23001.000132/2021-60	Stefanie Fiorin Romera	Convalidação de estudos realizados por Stefanie Fiorin Romera, no curso superior de Nutrição, ministrado pela Universidade São Camilo, com sede no município de Guarujá no estado de São Paulo.	Alysson Carvalho	226/2021 15/4/2021	Favorável
35.	23001.000167/2021-07	Rosemary de Camargo	Convalidação de estudos realizados por Rosemary de Camargo, no curso superior de Nutrição, ministrado pela Universidade Paulista (UNIP), com sede no município de Jundiaí, no estado de São Paulo.	Robson Maia	227/2021 15/4/2021	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
36.	23001.000988/2020-54	Marcelo Oliveira da Silva	Convalidação de estudos realizados por Marcelo Oliveira da Silva, no curso superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, ministrado pela Faculdade de Tecnologia Internacional do grupo Uninter, com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Joaquim Neto	228/2021 15/4/2021	Favorável
37.	23709.000107/2016-51	Multivix Nova Venécia – Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 13, de 7 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 8 de janeiro de 2021, aplicou medidas cautelares em face da Faculdade Multivix São Mateus, da Faculdade Multivix Nova Venécia e da Faculdade Multivix Serra, com sede no município de Nova Venécia, no estado do Espírito Santo.	Sergio Bruni	229/2021 15/4/2021	Indeferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
38.	e-MEC 201805903	União Rondonense de Ensino e Cultura Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 119, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 12 de fevereiro de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Letras – Língua Inglesa, licenciatura, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade de Ensino Superior de Marechal Cândido Rondon (ISEPE Rondon), com sede no município de Marechal Cândido Rondon, no estado do Paraná.	Marco Antonio Marques	230/2021 15/4/2021	Indeferido
39.	e-MEC 201900088	União Educacional Meta Ltda. – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 244, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 28 de julho de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pelo Centro Universitário Meta, com sede no município de Rio Branco, no estado do Acre.	Marco Antonio Marques	231/2021 15/4/2021	Deferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
40.	23000.029621/2019-99	Anhanguera Educacional Participações S/A.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 150, de 8 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 9 de outubro de 2020, aplicou medida cautelar de suspensão da oferta do curso superior de Medicina Veterinária, em face do Centro Universitário Anhanguera de Niterói, com sede no município de Niterói, no estado do Rio de Janeiro.	Alysson Carvalho	232/2021 15/4/2021	Indeferido
41.	23000.009583/2020-91	Sociedade Assistencial de Educação e Cultura	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 171, de 10 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 12 de junho de 2020, aplicou medidas cautelares contra o curso superior de Medicina Veterinária, ofertado pelo Centro Universitário do Norte Paulista (UNORP), com sede no município de São José do Rio Preto, no estado de São Paulo.	Aristides Cimadon	233/2021 15/4/2021	Indeferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
42.	23000.023208/2020-54	Organização de Ensino Superior Anchieta	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 173, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 18 de dezembro de 2020, aplicou medida cautelar em face da Faculdade Anchieta do Recife, com sede no município do Recife, no estado de Pernambuco.	Aristides Cimadon	234/2021 15/4/2021	Indeferido
43.	23000.025931/2020-78	Associação Cultural e Educacional de Barretos	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 401, de 5 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de novembro de 2020, determinou medidas cautelares em face da Faculdades Integradas Soares de Oliveira, com sede no município de Barretos, no estado de São Paulo.	Aristides Cimadon	235/2021 15/4/2021	Indeferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
44.	23709.000220/2019-80	Associação de Ensino Integrado e Organizado Universitário	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 178, de 29 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 30 de dezembro de 2020, limitou o ingresso de novos alunos no curso superior de Biomedicina, e suspendeu a abertura de novos cursos de graduação e pós-graduação, da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo, com sede no município de Cariacica, no estado do Espírito Santo.	Luiz Curi	236/2021 15/4/2021	Indeferido
45.	23000.021522/2015-35	Celer Faculdades Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Portaria nº 60, de 11 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 14 de março de 2016, aplicou medidas cautelares de suspensão de ingresso de alunos em qualquer curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> ofertado por intermédio de convênio com instituição não pertencente ao sistema federal de ensino, pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACISA), com sede no município de Xaxim, no estado de Santa Catarina.	Marília Ancona	237/2021 15/4/2021	Indeferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
46.	23001.000843/2020-53	João Batista Rodrigues Lopes	Recurso contra a decisão da Universidade Federal de Lavras (UFLA – MG), que indeferiu pedido de reconhecimento de diploma de Mestrado em Educação – Especialização em Administração de Organizações Educativas, obtido por João Batista Rodrigues Lopes, na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto (IPP), em Portugal.	Marília Ancona	238/2021 15/4/2021	Favorável
47.	23001.000861/2020-35	Fernando Moscon	Recurso contra a decisão da Universidade Federal de Lavras (UFLA – MG), que indeferiu pedido de reconhecimento de diploma de Mestrado em Educação – Especialização em Administração de Organizações Educativas, obtido por Fernando Moscon, na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto (IPP), em Portugal.	Marília Ancona	239/2021 15/4/2021	Favorável
48.	e-MEC 202107450	IGESP Educação e Saúde Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 257, de 17 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 19 de março de 2021, indeferiu o pedido de aumento de vagas do curso superior de Enfermagem, bacharelado, ofertado pela Faculdade de Ciências da Saúde IGESP, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Maurício Romão	240/2021 15/4/2021	Indeferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
49.	e-MEC 201806059	Centro de Ciências de Jussara Ltda. – EPP	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 210, de 9 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 12 de março de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Pedagogia, licenciatura, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade de Jussara (UniFAJ), com sede no município de Jussara, no estado de Goiás.	Maurício Romão	241/2021 15/4/2021	Deferido

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA – CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	23001.000097/2021-89	Amanda Gomes	Consulta sobre como é regida a carga horária dos professores aos domingos.	Tiago Tondinelli	15/4/2021	RETIRADO DE PAUTA

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA – CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	e-MEC 201713990	Gracioso Educacional Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 165, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 26 de fevereiro de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Design, bacharelado, pleiteado pela Faculdade ESAMC Franca, com sede no município de Franca, no estado de São Paulo.	Aristides Cimadon	15/4/2021	RETIRADO DE PAUTA

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA – CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
2.	23000.027204/2019-10	Sociedade Educacional de Rondônia	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Ofício nº 800/2020/CGCIES/DIREG/SERES/SERES-MEC, negou o pedido de reconsideração referente à utilização de relatório de avaliação de processo de credenciamento já concluído para subsidiar processo de transformação de organização acadêmica de Faculdade para Centro Universitário, pleiteado pela Faculdades Integradas de Cacoal (UNESC), com sede no município de Cacoal, no estado de Rondônia.	Joaquim Neto	15/4/2021	RETIRADO DE PAUTA
3.	23000.002491/2020-81	Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 258, de 21 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 26 de agosto de 2020, determinou medidas cautelares em face da Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), com sede no município de Tubarão, no estado de Santa Catarina.	José Barroso Filho	15/4/2021	RETIRADO DE PAUTA